



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



DECRETO N.º 021/2026

SÚMULA: Nomeia os integrantes da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, conforme especifica.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E LEI MUNICIPAL Nº 729 DE 2019,

DECRETA

Artigo 1º- Ficam nomeados os integrantes da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, nos termos da Lei Municipal nº 729/2019 de 08 de novembro de 2019, conforme abaixo relacionados:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente:

Titular: Éder Barbasa Vaz

Suplente: Alesson Alexsandro Machado.

Representante da Secretaria Municipal de Ação Social, Mulher e Família:

Titular: Tisiane Varela Schisler Bolzon

Suplente: Maria Aparecida Gomes Rodrigues

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Thaissa Sibebe Caleffi Crotti;

Suplente: Noemi Edite Cardoso;

Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Silvani Paula Tofolli

Suplente: Emerson Baptistel

Artigo 2º - Fica nomeada como presidente da CAISAN, a Secretária Municipal de Ação Social, Mulher e Família

I - Presidente: Tisiane Varela Schisler Bolzon

II – Vice Presidente: Éder Barbasa Vaz

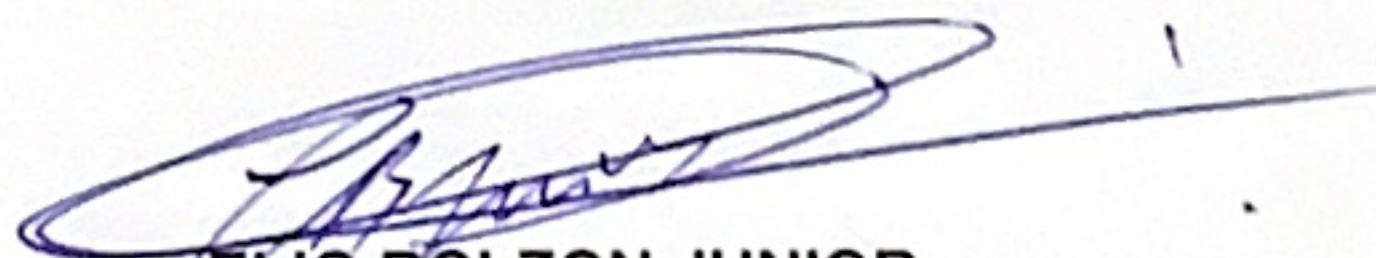
Artigo 3º - Fica nomeada a Secretaria-Executivo, nos termos do Art. 09, da Lei Municipal nº 729/2019:

I - Secretaria Executiva: Silvani Paula Tofolli

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 18 de março de 2026.

Publique-se


ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal